

PORTARIA N.º 1886/DETRAN/2026, de 10/09/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 90821/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA PSICOLOGICA MARILEIA MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.303.069/0001-28, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022, no Município de CAMBORIU/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.838 de 11 de setembro de 2026, pg 14.